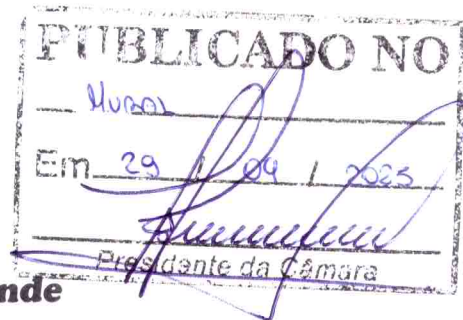




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande



DECRETO LEGISLATIVO N° 004, DE 29 DE ABRIL DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO DE 2025
NA CÂMARA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE/RS

LUCAS DA SILVA RODRIGUES, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pantano Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, e artigo 34, Incisos II, IV e XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o feriado do Dia do Trabalhador.

DECRETA:

Art. 1º É Decretado Ponto Facultativo no dia 02 de maio de 2025 da Câmara Municipal de Pantano Grande.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Severo Machado, em 29 de abril de 2025.


LUCAS DA SILVA RODRIGUES
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:


THOMAS RAABE MEGLIN
1º SECRETÁRIO